

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Cassiá Carpes
1.3 – Número: XX
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 150.000,00
1.6 – Objeto: Repasse para Hospital Divina Providência, CNPJ 87.317.764/0010-84, para realização de adequação e melhorias da estrutura da US com revitalização área externa - US Panorama

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Sociedade Sulina Divina Providência	CNPJ: 087.317.764/0010-84		
Endereço: Rua da Gruta, 145, Bairro Cascata	E-mail: ssdp-poa@divinaprovidencia.org.br	Endereço: Rua da Gruta, 145, Bairro Cascata	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	Cidade: Porto Alegre	UF: RS
Conta Corrente: A definir própria para esta emenda	Banco: Banrisul	Conta Corrente: 41.083460-0	
Nome do Representante Legal: Irmã Inês Pretto			
Identidade/Órgão Expedidor: 8005898633-SSP/RS	CPF: 286.217.940-04	Identidade/Órgão Expedidor: 8005898633-SSP/RS	
Endereço: Rua da Gruta, 145, Bairro Cascata – Porto Alegre/RS	E-mail: ssdp-poa@divinaprovidencia.org.br		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 06/01/1956
3.2 – Foco de atuação: Hospitalar e Atenção Primária à Saúde
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: É administrado por um corpo técnico especializado em gestão hospitalar e pelas Irmãs da Divina Providência, cuja entidade mantenedora é denominada Sociedade Sulina Divina Providência (SSDP). Somos o resultado de mais de quatro décadas de serviço apostólico para o cuidado à vida, comprometido com a eficiência e fidelidade ao carisma da Congregação das Irmãs da Divina Providência. A Rede congrega cinco hospitais, um Ambulatório de Terapias Naturais e Complementares (ATNC) e 38 Unidades de Saúde, todos no RS: Hospitais Divina Providência e Independência, além do ATNC e das Unidades de Saúde (Porto Alegre), São José (Arroio do Meio), Estrela (Estrela) e Santa Isabel (Progresso). Realiza, ao ano, em torno de 21.000 cirurgias, 250.000 atendimentos médicos ambulatoriais e 590.000 de serviços auxiliares de diagnóstico. Somente o setor de Atenção Primária à Saúde atende uma população de aproximadamente 320mil usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos territórios que atua.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: A Rede conta com mais de 3.100 funcionários e 3.032 médicos credenciados. O setor de Atenção Primária à Saúde, cuja gestão pela instituição iniciou em 2020, conta com mais de 600 colaboradores.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto: adequação e melhorias da estrutura da US com revitalização área externa - US Panorama
4.2 – Período de execução: O projeto tem previsão de ser executado no período de 12 meses a contar de assinatura do termo de fomento.
4.3 – Justificativa: Necessidade de adequação e melhorias na estrutura da US com revitalização da área externa.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Adequar e melhorar a estrutura da US Panorama e ainda revitalizar a área externa do serviço	Sistema de medição de avanço da obra.	Relatório fotográfico do antes x depois.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Mês											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Orçamento e contratação empresa	X	X										
Início da reforma			X	X	X	X	X	X	X	X		
Entrega da reforma											X	

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Obra de adequação, melhorias do prédio da US e revitalização da área externa	Adequar e melhorar a estrutura e ainda revitalizar a área externa da US Panorama	Sistema de medição de avanço da obra	12 meses

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda Parlamentar	R\$ 150.000,00
TOTAL:	R\$ (150.000,00)

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
----------------------------	---------------------	--------------

Despesas correntes	Reforma (adequação/melhorias)	R\$ 150.000,00
TOTAL:		R\$ 150.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Execução da obra		R\$ 45.000,00					R\$ 63.000,00					
Entrega da reforma												R\$ 42.000,00
TOTAL:	R\$ 150.000,00											

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



BRUNO HENRIQUE SANTOS
 Data: 13/11/2024 12:13:53-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Bruno Henrique Santos
 Coordenador da Atenção Primária à Saúde
 Sociedade Sulina Divina Providência



Leis
Municipais



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 8500

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE SULINA DIVINA
PROVIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, a Sociedade Sulina Divina Providência, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de maio de 2000.

Raul Pont

Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/05/2006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.317.764/0010-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1966	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DA GRUTA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.712-160	BAIRRO/DISTRITO CASCATA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (051) 3394-411		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **16:27:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1